



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00026

01 de Fevereiro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0046/2024-GSEFAZ

FIXA o valor da quota para o mês de **janeiro/2024**, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 2.750, de 23/09/2002, e § Único, do Art. 1º, do Decreto Nº 37.082, de 06/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a remuneração dos servidores da SEFAZ/AM é composta por Vencimento Básico, Retribuição de Produtividade e vantagens previstas em lei;

CONSIDERANDO que as Retribuições de Produtividade são fixadas em quotas, cujo valor unitário, em reais, é obtido a partir do Índice de Desempenho Fazendário;

CONSIDERANDO, ainda, que o Índice de Desempenho Fazendário reflete a variação dos registros oficiais de entradas de mercadorias (desembaraço) e da movimentação econômica dos contribuintes informada por meio da Declaração de Apuração Mensal do ICMS – DAM;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do MEMO Nº 018/2024-GANS/SEFAZ e a necessidade de dar transparência aos atos administrativos,

RESOLVE:

I – DIVULGAR os valores dos elementos que compõem a fórmula de cálculo do Índice de Desempenho Fazendário (**If**) descritos no § 2º, do Art. 27, da Lei nº 2.750/2002, na forma abaixo:

(A) Somatório dos valores obtidos da atividade de desembaraço e controle de mercadorias e serviços (**INi**) com os valores oriundos da atividade de controle do movimento econômico dos contribuintes (**Di**), constantes nos registros oficiais, no período de **setembro/2023** a **dezembro/2023**:

Mês	INi	Di	Σ (INi + Di)
Setembro/2023	534.693.680,09	698.861.383,16	1.233.555.063,25
Outubro/2023	368.974.304,99	618.166.574,63	987.140.879,62
Novembro/2023	384.818.782,71	703.966.862,70	1.088.785.645,41
Dezembro/2023	531.098.300,02	633.572.430,60	1.164.670.730,62
Total	1.819.585.067,81	2.654.567.251,09	4.474.152.318,90

(B) Somatório dos valores obtidos da atividade de desembaraço e controle de mercadorias e serviços (**INi**) com os valores oriundos da atividade de controle do movimento econômico dos contribuintes (**Di**), constantes nos registros oficiais, no período de **agosto/2023** a **novembro/2023**:

Mês	INi	Di	Σ (INi + Di)
Agosto/2023	861.492.701,13	643.225.291,61	1.504.717.992,74
Setembro/2023	534.693.680,09	698.861.383,16	1.233.555.063,25
Outubro/2023	368.974.304,99	618.166.574,63	987.140.879,62
Novembro/2023	384.818.782,71	703.966.862,70	1.088.785.645,41
Total	2.149.979.468,92	2.664.220.112,10	4.814.199.581,02

II – DIVULGAR o Índice de Desempenho Fazendário (**If**) do mês de referência de que trata o Art. 27, §2º, Inciso I, da Lei nº 2.750/2002, que ficou fixado em **0,9294** (nove mil e duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo), equivalente ao quociente do ΣA pelo ΣB .

III – FIXAR o valor da quota do mês de **janeiro/2024** em **R\$ 12,9775** (doze reais, nove mil e setecentos e setenta e cinco décimos de milésimo), valor este correspondente ao produto do índice divulgado no inciso II pelo valor da quota do mês de dezembro/2023 (R\$13,9633), conforme previsto no §1º, do Art. 27, da Lei nº 2.750/2002.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de janeiro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0047/2024-GSEFAZ

DESIGNA o servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 005/2024-DEFIS/SEFAZ, de 29/01/2024.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00026

01 de Fevereiro de 2024

Manaus/AM

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CIRUS DE CASTRO CAITETE**, Auditor Fiscal Tributos Estaduais 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 108.640-5B, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Secretaria Executiva da Receita - SER, em substituição ao titular, **Wilson Carvalho Botelho**, Matrícula nº 131.141-7A, em virtude do afastamento de férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 31 de janeiro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0048/2024-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 010/2024-DEARC/SEFAZ, de 23/01/2024,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA**, Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 000.618-1A, na **Gerência de Arrecadação e Controle de IPVA - GCIV**, do Departamento de Arrecadação - DEARC, a contar de **24/01/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 31 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos